



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Rua Sérgio Severo, 2037, Natal/RN, CEP 59063-380  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2021-DPE/RN

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2021-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.234.155/0001-02, com sede estabelecida à Praça Bom Jesus, nº 28, Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.913.004-\*\*, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 11/2021-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 11/2021-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 30 (trinta) de abril de 2025 e termo final na data de 29 (vinte e nove) de abril de 2027.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 11/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO**  
Prefeito do Município de Touros/RN  
CNPJ/MF n. 08.234.155/0001-02